



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Capital Nacional do Calçado

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Ignácio Plangg, 66 Fone: 3582.52.46 [cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 06/2009, DE 17 DEZEMBRO DE 2009.**

*Orienta a elaboração de Regimentos Escolares para o Ensino Fundamental e Modalidades, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Novo Hamburgo.*

O Conselho Municipal de Educação de Novo Hamburgo, com base no inciso IV, artigo 11 da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, e das Leis Municipais nº 1.353 e 1.358 de dezembro de 2005,

### **RESOLVE:**

Art.1º O Regimento Escolar é o documento que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino, quanto aos aspectos pedagógicos e gestão escolar com base na legislação do ensino em vigor.

Art.2º A elaboração do Regimento Escolar é atribuição da instituição de ensino, com a colaboração da comunidade escolar, em consonância com as orientações da Mantenedora e em conformidade com a legislação vigente.

Art.3º O Regimento Escolar poderá ser elaborado como:

I - Regimento Único – atende a todos os níveis e modalidades de ensino e que englobe todas as alternativas de regulamentação decorrentes do seu projeto pedagógico;

II - Regimento Múltiplo - compreende tantos regimentos parciais, quantos forem requeridos para atender à multiplicidade de ofertas de ensino do estabelecimento, e inclusive, as diferentes formas de organização do ensino.

Art.4º As propostas de Regimentos Escolares para a oferta de novos cursos de Ensino Fundamental e modalidades devem ser encaminhadas junto com a solicitação de credenciamento de estabelecimentos de ensino e de autorização para o funcionamento dos cursos, sendo analisadas e aprovadas por este Conselho.

Art.5º É facultado à entidade Mantenedora elaborar e apresentar à aprovação número plural de Regimentos Escolares Padrão para adoção por escolas mantidas.

§ 1º Os Regimentos Escolares Padrão serão designados e identificados por nível e modalidade de ensino a que se referem.



## Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Capital Nacional do Calçado

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Ignácio Plangg, 66 Fone: 3582.52.46 [cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br)

§ 2º É facultado ao estabelecimento de ensino adotar mais de um Regimento Escolar Padrão correspondente a determinado nível e modalidade de ensino, para atender peculiaridades relacionadas a turno de atendimento dos alunos.

Art. 6º O Regimento Escolar deverá conter: uma folha de rosto com identificação do Estabelecimento (capa), índice e corpo do documento que disciplinará os elementos de caráter pedagógico e de gestão escolar, obedecidos os princípios de ordenação e agrupamento dos assuntos gerais.

Art. 7º A vigência mínima de um Regimento Escolar e de suas alterações fica estabelecida em três anos, ressalvados os casos em que ocorrer mudança na legislação, modificação na tipologia do estabelecimento de ensino, implantação de novo curso, ou quando se tratar do primeiro Regimento Escolar

Parágrafo único. Qualquer alteração a ser realizada nos Regimentos Escolares do Ensino Fundamental e modalidades será feita mediante a elaboração de novo texto do Regimento Escolar com inteiro teor e encaminhado para a respectiva aprovação por este Conselho. As alterações de Regimento Escolar somente entrarão em vigor no período letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art.8º Após análise e aprovação do texto do Regimento Escolar por este Conselho, será emitido Parecer, que poderá ser individualizado, por Estabelecimento de Ensino, ou coletivo para o conjunto de Estabelecimentos de Ensino.

Art.9º O estabelecimento de ensino deverá dar ampla divulgação do seu Regimento Escolar e das alterações feitas no texto regimental a toda comunidade escolar.

Art.10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada, por unanimidade, pela Plenária, em sessão do dia 17 de dezembro de 2009.

Ciro de Lemos  
Vice – Presidente do CME



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo

Capital Nacional do Calçado

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Rua Ignácio Plangg, 66 Fone: 3582.52.46 [cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br)

## ANEXO

### Sugestão para elaboração de Regimento Escolar

#### **1 Dados de Identificação**

- Da entidade Mantenedora
- Endereço
- Do Estabelecimento
- Endereço

#### **2 Da Filosofia**

#### **3 Das Finalidades**

#### **4 Dos Objetivos**

- 4.1 Do Ensino Fundamental e/ou Modalidade
- 4.2 Das Escola
- 4.3 Das Classes do Ensino Fundamental

#### **5 Da Organização Pedagógica e da Gestão**

- 5.1 Da Equipe Diretiva e Atribuições
  - 5.1.1 Do Diretor e Atribuições
  - 5.1.2 Do Vice-Diretor e Atribuições
  - 5.1.3 Do Coordenador Pedagógico e Atribuições
  - 5.1.4 Do Orientador Educacional e Atribuições
- 5.2 Do Corpo Docente
  - 5.2.1 Caracterização
  - 5.2.2 Das Atribuições do Corpo Docente
- 5.3 Do Corpo Discente
  - 5.3.1 Caracterização
  - 5.3.2 Das Atribuições do Corpo Discente
- 5.4 Do Corpo de Apoio Administrativo
  - 5.4.1 Caracterização
  - 5.4.2 Das Atribuições do Corpo de Apoio Administrativo

#### **6 Da Organização Curricular**

- 6.1 Do Regime Escolar
- 6.2 Da Matrícula
- 6.3 Da Transferência
- 6.4 Do Calendário Escolar
- 6.5 Da Metodologia de Ensino
  - 6.5.1 Do Ensino Fundamental
  - 6.5.2 Das Modalidades



**Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo**

Capital Nacional do Calçado

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

Rua Ignácio Plangg, 66 Fone: 3582.52.46 [cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br](mailto:cmeducacao@novohamburgo.rs.gov.br)

## **7 Da Avaliação**

7.1 Do Ensino Fundamental

7.2 Da Avaliação da Escola

7.2.1 Da Avaliação do Desempenho do Aluno

7.3 Do Controle de Frequência

7.4 Da Classificação dos Alunos

7.5 Da Reclassificação

7.6 Dos Estudos de Recuperação

7.7 Da Aprovação do Aluno

## **8 Do Conselho de Classe**

8.1 Caracterização

8.2 Atribuições

## **9 Das Instituições Escolares**

9.1 Do Conselho de Apoio Escolar

9.2 Outros

## **10 Das Medidas Pedagógicas**

## **11 Das Instituições Complementares**

## **12 Do Projeto Político Pedagógicos**

12.1 Caracterização

## **13 Dos Planos de Estudo**

## **14 Dos Planos de Trabalho do Professor**

## **15 Das Disposições Gerais**